

EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 16, em que é requerente JOANA IVETE OLIVEIRA SANTOS, sendo declarada por sentença a curatela de ALECSANDER OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/02/1985, natural de Curitiba/PR, filho de Joana Ivete Oliveira Santos, residente e domiciliado neste município e Comarca de Pontal do Paraná, portador de Encefalopatia Hipóxi-Isquêmica do Recem Nascido, Eplepsia Não Especificada e Retardo Mental Leve, conforme CID 10 nº P91.6, G40.9 e F70.0, respectivamente, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. JOANA IVETE OLIVEIRA SANTOS, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Pontal do Paraná, em 15/10/2016.

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR
Juiz de Direito